



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 509/2019

Requer informações acerca do objeto do Projeto de Lei nº 63/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, ora em tramitação nesta Câmara Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que está em tramitação nesta Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 63/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: *“Autoriza o Poder Executivo substituir contratação de financiamento junto à mesma Instituição Financeira – Caixa Econômica Federal, dando outras providências”*;

CONSIDERANDO que a Prefeitura possuía o Contrato nº 04133989-86 firmado com a Caixa Econômica Federal, no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), sendo que desse montante apenas 1.889.884,64 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) foram utilizados em pavimentação e qualificação de vias urbanas, uma vez que o valor remanescente de R\$ 3.110.115,36 (três milhões, cento e dez mil, cento e quinze reais e trinta e seis centavos) não foi liberado para a execução em outras obras – segundo o que consta no Art. 5º do referido PL.

CONSIDERANDO que em consulta ao site oficial da Prefeitura (<http://www.santabarbara.sp.gov.br>) no link NOTÍCIAS, é possível em pesquisa encontrar release postado em 21/03/2016 às 19:02:02, informando que a Prefeitura já havia aberto processo licitatório para pavimentação de 1, 2 km da Avenida Sebastião Furlan, localizada no bairro Cruzeiro do Sul, com valor estimado em R\$ 2,3 milhões, com recursos oriundos do Ministério das Cidades e, nesse mesmo release há parágrafo com o seguinte texto: *“Em paralelo a essa obra dedicaremos nossos esforços também para a realização do asfaltamento do Santa Alice. Tenho fé que também conseguiremos êxito”*, com aspas de fala do Sr. Prefeito Municipal Denis Andia;

CONSIDERANDO por fim que o asfaltamento das ruas do Bairro Santa Alice já estava previsto e programado para sua execução dentro deste contrato e respectivo recurso, porém, para surpresa deste vereador, a Prefeitura Municipal encaminha novo pedido de autorização de financiamento para contemplar o asfaltamento do bairro Santa Alice;

PROTOCOLADO 5038/2019 - 02/08/2019 16:40



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Porque os R\$ 3.110.115,36 (três milhões, cento e dez mil, cento e quinze reais e trinta e seis centavos) remanescentes do Contrato nº 04133989-86 não foram liberados e utilizados pelo Poder Executivo Municipal?

2º) Qual é o valor estimado de custo para asfaltamento do bairro Santa Alice?

3º) Os valores desta substituição de contratação de financiamento com a Caixa Econômica Federal correspondem ao total a ser gasto no asfaltamento do bairro Santa Alice?

4º) Por que foi encaminhado um projeto para financiamento de recursos maior ao que será aplicado no bairro Santa Alice?

5º) Enviar cópia do projeto executivo elaborado pela equipe técnica da Prefeitura sobre o asfaltamento do bairro Santa Alice;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de agosto de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA

“Dr. José”

-Vereador-

Santa Bárbara d'Oeste

PROTÓCOLO 5038/2019 - 02/08/2019 16:40